





De acordo com resolução da Associação Médica Brasileira (AMB), a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista (SBHCI), com anuência da Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC), torna pública a realização do processo de avaliação para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista para o ano de 2024.

Página | 1

Esse processo de avaliação constará de duas etapas: Prova Teórica e Prova Teórico-Prática, correspondendo à Etapa 1, que será realizada no dia 19 de outubro de 2024, e Prova Prática, correspondendo à Etapa 2, que será realizada no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar da divulgação do resultado da Etapa 1.

A - INSCRIÇÃO: DOCUMENTOS E PRÉ-REQUISITOS

As inscrições deverão ser realizadas por meio eletrônico, no portal da SBHCI (www.sbhci.org.br), no período previsto no cronograma que integra este edital. O candidato deverá acessar o referido portal, seguir rigorosamente as instruções, preencher o formulário de inscrição, conferir as informações fornecidas, e efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), exclusivamente no período previsto no cronograma que integra este edital.

O candidato deverá enviar pelo sistema de inscrição *on-line*, até a data prevista no cronograma que integra este edital, os documentos listados a seguir, necessários para a homologação da inscrição. Esses documentos devem ser digitalizados de forma legível, obedecendo a resolução mínima de 300 dpi, podendo ser exigida a apresentação de seus respectivos originais a qualquer momento para conferência pela Comissão Examinadora:













- 1. Declaração ético-profissional e zero pendência emitida pelo CRM com a data do ano corrente.
- 2.

Página | 2

A) Título de Especialista em Cardiologia fornecido pela SBC/AMB ou Título de Especialista em Cardiologia reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).

ou

- B) Certificado de Área de Atuação em Cardiologia Pediátrica fornecido pela AMB/SBC/Sociedade Brasileira de Pediatria (AMB/SBC/SBP) ou Certificado de Especialista em Cardiologia Pediátrica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC).
- 3.
- A) Certificado de conclusão de Programa de Residência Médica em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica do Ministério da Educação (CNRM/MEC)

ou

B) Certificado de conclusão de Programa de Treinamento em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista em centros de treinamento homologados pela SBHCI, com duração mínima de 2 (dois) anos, assinado pelo(a) coordenador(a) do Serviço. Em caso de assinatura digital, deve ser utilizado certificado homologado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –













ICP-Brasil ou pelo sistema de assinatura eletrônica do Governo Federal pelo site Gov.br.

ou

Página | 3

C) Comprovante de treinamento em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista por meio de atividades profissionais realizadas em um período mínimo de 4 (quatro) anos, de acordo com a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) nº 2.148/2016, que homologou a Portaria CME (Comissão Mista de Especialidades) nº 01/2016, assinado pelo diretor técnico da instituição e por mais 2 (dois) médicos com Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. A assinatura deve ser digital com certificado homologado pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil ou pelo sistema de assinatura eletrônica do Governo Federal pelo site Gov.br.

No ato da inscrição, o candidato deverá optar pela realização de prova específica direcionada para atuação em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) ou em Cardiopatias Congênitas, conforme discriminado adiante.

A homologação da inscrição dependerá da apresentação completa da documentação anteriormente mencionada, dentro do prazo previsto no cronograma que integra este edital. Não será aceita documentação com data de envio, por meio eletrônico, posterior à data limite prevista no cronograma que integra este edital.

A não observância dessas disposições invalidará automaticamente a inscrição, não cabendo devolução do valor pago.













Das Pessoas em Situações Especiais, como Idosos, Gestantes e Página | 4 Deficientes:

- 1. Serão considerados candidatos em situações especiais pessoas que se enquadram como Idosos, Gestantes e Deficientes em conformidade com a Lei nº 10.048/2000, com a redação dada pela Lei nº 14.626/2023, e o Decreto Federal nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.048/2000.
- 2. Os candidatos em situações especiais participarão do processo de avaliação em igualdade de condições com os demais médicos inscritos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação do Exame, bem como a nota mínima exigida para aprovação;
- 3. No caso de Deficientes, os candidatos deverão fazer a juntada, no ato da inscrição, de Laudo Médico contendo:
- I. Identificação da entidade pública ou privada expedidora;
- II. Nome completo do candidato com RG;
- III. Especificações do tipo de deficiência, bem como do grau da limitação que tal deficiência impõe ao candidato;
- IV. Classificação Internacional de Doenças (CID);
- V. Local e data de emissão;













- VI. Assinatura e carimbo contendo CRM do médico emissor.
- 4. No caso de Gestantes, as candidatas deverão fazer a juntada, no ato da inscrição, de Laudo Médico contendo:

Página | 5

- I. Identificação da entidade pública ou privada expedidora;
- II. Nome completo da candidata com RG;
- III. Especificações do mês de gestação, bem como do grau de limitação que a gravidez impõe à candidata;
- IV. Local e data de emissão;
- V. Assinatura e carimbo contendo CRM do médico emissor.
- 5. No caso de idosos, os candidatos deverão fazer a juntada, no ato da inscrição, de Laudo Médico contendo:
- I. Identificação da entidade pública ou privada expedidora;
- II. Nome completo do candidato com RG;
- III. Especificações acerca da existência de mobilidade reduzida, bem como do grau da limitação que a mobilidade reduzida impõe ao candidato;
- IV. Local e data de emissão;
- V. Assinatura e carimbo contendo CRM do médico emissor.
- 6. A critério da Comissão Permanente de Certificação, o(a) candidato(a) poderá realizar a prova em sala individual separada dos demais candidatos.













7. Os candidatos em situações especiais deverão enviar os documentos que atendam aos requisitos descritos acima pelo sistema de inscrição *on-line*, até a data prevista no cronograma que integra este edital.

Página | 6

- 8. O(A) candidato(a) que encaminhar o laudo médico que não atenda aos requisitos ou, ainda, que não o encaminhar na forma especificada no presente Edital, não terá a sua solicitação reconhecida;
- 9. A não solicitação de situações especiais para a realização da prova, conforme disposto neste Edital, implicará na não concessão das condições necessárias no dia da realização da prova, e o(a) candidato(a) realizará a prova nas mesmas condições dos demais candidatos habilitados, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente a ela;
- 10. As situações especiais solicitadas pelo(a) candidato(a) para o dia da prova serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu atendimento ou não, quando do envio da Confirmação da Inscrição Homologada ao(à) candidato(a), até a data constante no Cronograma Previsto.

B – ETAPA 1: PROVA TEÓRICA E PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

A Etapa 1 deste processo de certificação abrangerá os temas apresentados no programa constante do ANEXO 1 e a bibliografia recomendada constante do ANEXO 2.













B.1 – Prova Teórica

A Prova Teórica será realizada no Hotel Grand Mercure São Paulo Ibirapuera (Rua Sena Madureira, 1.355 – Vila Clementino, São Paulo, SP – CEP 04021-051), com início às 8h30 (oito horas e trinta minutos) e duração prevista de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, na data prevista no cronograma que integra este edital. Recomendamos a presença no local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato na sala de exame após o início da Prova Teórica. O candidato que se apresentar no local do exame após as 8h15 (oito horas e quinze minutos) será automaticamente desclassificado.

As exigências de segurança sanitária serão as vigentes à época da prova na cidade de São Paulo.

Deverão ser observadas, pelo candidato, as leis e normas gerais de proteção a pessoas em situações especiais, tais como idosos, gestantes e deficientes.

A Prova Teórica será composta, em sua totalidade, por 50 (cinquenta) questões objetivas, com testes de múltipla escolha. As questões apresentarão 4 (quatro) alternativas, com apenas 1 (uma) resposta correta. As respostas deverão ser registradas nos computadores individuais disponíveis no local, nos quais estará instalado o sistema eletrônico dedicado à aplicação da prova. O peso total dessa prova é de 50 pontos.

A Prova Teórica será dividida em duas partes:

1. Conhecimentos Gerais, compreendendo 20 (vinte) questões, cuja pontuação está especificada na Tabela 1:

Rua Beira Rio, $45-7^\circ$ andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br













Tabela 1

Capítulo	Número de questões	Pontuação para cada questão	Total de pontos	Pontuação mínima exigida
Conhecimentos Gerais	20	1	20	10 (50%)

Página | 8

2. Conhecimentos Específicos, compreendendo 30 (trinta) questões, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição, ou seja, para atuação em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) ou para atuação em Cardiopatias Congênitas, cuja pontuação está especificada na Tabela 2:

Tabela 2

Capítulo	Número de questões	Pontuação para cada questão	Total de pontos	Pontuação mínima exigida
Conhecimentos Específicos	30	1	30	15 (50%)

As questões da prova de Conhecimentos Específicos serão, em sua maioria, porém não exclusivamente, direcionadas a conhecimentos específicos a cada um dos assuntos, tanto de Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) como de Cardiopatias Congênitas, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição. Assim, a prova de Conhecimentos Específicos em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adulto) poderá conter questões também sobre Cardiopatias Congênitas, e vice-versa.

Os assuntos que compreendem os capítulos especificados nas Tabelas 1 e 2 estão discriminados no ANEXO 1.













As questões da Prova Teórica estarão disponíveis na área do candidato para consultas on-line, a partir das 18:00 de 19/10/2024, após a fase de aplicação da prova, até 24/01/2025, quando ocorrerá o término de acesso ao sistema pelos candidatos. O acesso se dará pelo site www.sbhci.org.br, área da Página | 9 prova, com o login e senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.

Será considerado desclassificado o candidato que não atingir a pontuação mínima exigida em cada uma das partes da Prova Teórica, conforme estipulado nas Tabelas 1 e 2.

B.2 - Prova Teórico-Prática

A Prova Teórico-Prática será realizada no mesmo local e na mesma data da Prova Teórica, com início às 13h30 (treze horas e trinta minutos) e duração prevista de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos, conforme consta no cronograma que integra este edital. Recomendamos a presença no local com 30 (trinta) minutos de antecedência. Não será permitida a entrada do candidato na sala de exame após o início da Prova Teórico-Prática. O candidato que se apresentar no local do exame após as 13h15 (treze horas e quinze minutos) será automaticamente desclassificado.

As exigências de segurança sanitária serão as vigentes à época da prova na cidade de São Paulo.

Deverão ser observadas, pelo candidato, as leis e normas gerais de proteção a pessoas em situações especiais, tais como idosos, gestantes e deficientes.

A Prova Teórico-Prática será apresentada em formato eletrônico, contendo 10 (dez) questões formuladas sob a forma discursiva. As respostas

> Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 - www.sbhci.org.br - e-mail: prova@sbhci.org.br











deverão ser digitadas nos computadores individuais disponíveis no local, nos quais estará instalado o sistema eletrônico dedicado à aplicação da prova. As questões visam avaliar conhecimentos práticos do exercício da Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Página | 10

Cada questão terá o valor máximo de 5 (cinco) pontos, independentemente do número de subitens. O peso total dessa prova é de 50 (cinquenta) pontos. O programa (ANEXO 1) e a bibliografia recomendada (ANEXO 2) são os mesmos da Prova Teórica.

As questões da Prova Teórico-Prática serão, em sua maioria, porém não exclusivamente, direcionadas a conhecimentos específicos a cada um dos assuntos, tanto de Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos) como de Cardiopatias Congênitas, de acordo com a opção feita pelo candidato no momento de sua inscrição. Assim, a Prova Teórico-Prática em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adulto) poderá conter questões também sobre Cardiopatias Congênitas, e vice-versa.

As questões da Prova Teórico-Prática estarão disponíveis na área do candidato para consultas on-line, a partir das 18:00 de 19/10/2024, após a fase de aplicação da prova, até 24/01/2025, quando ocorrerá o término de acesso ao sistema pelos candidatos. O acesso se dará pelo site www.sbhci.org.br, área da prova, com o login e senha cadastrada pelo candidato no ato da inscrição.

A correção das questões dessa prova só será realizada se o candidato tiver obtido a nota mínima exigida na Prova Teórica.

As respostas às questões da Prova Teórico-Prática serão publicadas sob a forma de *checklist* e/ou comentários com os tópicos a serem considerados pelos avaliadores na correção de cada questão. A divulgação será feita na área













do candidato por meio de acesso *on-line* ao sistema digital, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

Página | 11

B.3 - Recursos da Prova Teórica e da Prova Teórico-Prática

B.3.1 A fase recursal referente à Prova Teórica terá início no prazo de quarenta e oito horas após a disponibilização do gabarito, pela internet, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital, e obedecerá ao exposto a seguir:

As notas da Prova Teórica do candidato serão disponibilizadas na área do candidato por meio de acesso online ao sistema digital, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

Cada recurso deverá referir-se exclusivamente a 1 (uma) questão e ser encaminhado, pelo candidato, na área do candidato, por meio de acesso *online* ao sistema digital. A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo, o qual será informado ao recorrente por meio eletrônico.

No formulário *on-line* disponível para interposição de recursos deverão constar: a identificação da questão recorrida, a razão da discordância contra o enunciado ou contra a resposta considerada correta no gabarito, a apresentação de argumentação consistente relativa à discordância, e a citação da referência bibliográfica que a respalde, extraída da bibliografia recomendada (ANEXO 2). Não serão aceitos os recursos em desacordo com o aqui disposto. A fase recursal se destina à discussão do gabarito e/ou do conteúdo das questões, com o objetivo de apontar possíveis nulidades. As questões que eventualmente venham a ser anuladas serão consideradas corretas para todos os candidatos presentes à prova, com a consequente atribuição dos pontos a elas correspondentes.

Rua Beira Rio, $45-7^\circ$ and ar-cj. 71/74-São Paulo, SP-CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 - www.sbhci.org.br - e-mail: prova@sbhci.org.br













As respostas aos recursos serão disponibilizadas na área do candidato por meio de acesso *on-line* ao sistema digital, em caráter individual, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

Em hipótese alguma serão aceitos e avaliados quaisquer recursos referentes à Prova Teórica enviados por meio de qualquer outro sistema ou forma que não os previstos neste edital ou que estejam fora do prazo estipulado para tal.

Os recursos serão avaliados e respondidos pela Comissão Permanente de Certificação (CPC), órgão autônomo da SBHCI, a qual terá a palavra final sobre eles.

B.3.2 A fase recursal referente à Prova Teórico-Prática terá início no prazo de quarenta e oito horas após a disponibilização, pela internet, do espelho de correção das respectivas provas, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital, e obedecerá ao exposto a seguir:

As notas do candidato serão disponibilizadas na área do candidato por meio de acesso *on-line* ao sistema digital, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital, sendo antes considerada a nota final da Prova Teórica para prosseguimento da avaliação. Os candidatos terão acesso apenas a seus dados pessoais na área do candidato após acesso *on-line* ao sistema digital. Na mesma data, estarão disponíveis as notas da correção das questões da Prova Teórico-Prática.

As interposições de recursos da Prova Teórico-Prática serão permitidas em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

O prazo recursal ocorrerá no período previsto no cronograma que integra este edital. Cada recurso deverá referir-se exclusivamente a 1 (uma) questão e

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br













ser encaminhado, pelo candidato, na área do candidato, por meio de acesso *on-line* ao sistema digital. A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo, o qual será informado ao recorrente por meio eletrônico.

No formulário *on-line* disponível para interposição de recursos deverão constar a indicação do número da questão recorrida e os fundamentos que sustentem a solicitação de elevação da nota atribuída à questão. A cada recurso recebido será atribuído um número de protocolo, o qual será informado ao recorrente por meio eletrônico. Não serão considerados os recursos em desacordo com o aqui disposto.

As respostas aos recursos serão disponibilizadas na área do candidato por meio de acesso *on-line* ao sistema digital, em caráter individual, identificadas pelos respectivos números de protocolo, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

Em hipótese alguma serão aceitos e avaliados quaisquer recursos referentes à Prova Teórico-Prática enviados por meio de qualquer outro sistema ou forma que não os previstos neste edital ou que estejam fora do prazo estipulado para tal.

Os recursos serão avaliados e respondidos pela CPC, a qual terá a palavra final sobre eles.

C – DISPOSIÇÕES RELATIVAS À ETAPA 1

Em hipótese alguma será realizada segunda chamada para a Prova Teórica e para a Prova Teórico-Prática. Entretanto, ocorrendo caso fortuito ou força maior ou, ainda, em razão de ato de terceiros que impeça a realização das provas, a data das provas poderá eventualmente ser alterada/transferida, sem

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br













que isso acarrete, aos candidatos inscritos, direito a ressarcimento das despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação.

Não haverá divulgação pública do número de pontos obtidos na Etapa 1. Tais dados constarão do Boletim de Desempenho Individual, que estará disponível na área do candidato por meio de acesso *on-line* ao sistema digital, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital. Os pontos obtidos na Prova Teórica e na Prova Teórico-Prática serão disponibilizados pelo mesmo sistema, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

A pontuação total da Etapa 1 é de 100 (cem) pontos. A soma das notas da Prova Teórica e da Prova Teórico-Prática deverá alcançar o mínimo de 70 (setenta) pontos, mas, conforme já detalhado neste edital, exige-se do candidato, na Prova Teórica, a obtenção de pontuação mínima referente a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimentos Gerais (acerto de 10 das 20 questões) e a obtenção de pontuação mínima referente a 50% (cinquenta por cento) das questões de Conhecimento Específico (acerto de 15 das 30 questões).

A lista dos candidatos aprovados na Etapa 1, em ordem alfabética, estará disponível para consulta no portal da SBHCI, em data e horário previstos no cronograma que integra este edital.

Os candidatos reprovados na Etapa 1 estarão automaticamente desclassificados do presente processo de avaliação.

D - ETAPA 2: PROVA PRÁTICA

Rua Beira Rio, $45-7^\circ$ and ar -cj. 71/74-São Paulo, SP -CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 - www.sbhci.org.br - e-mail: prova@sbhci.org.br













Somente poderão participar da Prova Prática (Etapa 2) os candidatos aprovados na Etapa 1. A Prova Prática deverá ser realizada no prazo máximo de 10 (dez) meses a contar da divulgação do resultado final da Etapa 1.

Página | 15

Estarão dispensados de realizar a Prova Prática (Etapa 2) os candidatos aprovados na Etapa 1 e que sejam procedentes de Centro de Treinamento (CT) homologado pela SBHCI, desde que o CT conste do Anexo 3.

Os candidatos aprovados deverão enviar os seguintes documentos por e-mail (prova@sbhci.org.br):

- Comprovante de pagamento de taxa no valor de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), por meio de depósito em conta da SBHCI (Banco Safra – agência 0034 – conta corrente 29293-8) ou de transferência via PIX (CNPJ 73.603.748/0001-52).
- 2. Declaração que comprove a participação direta do candidato em pelo menos 400 (quatrocentos) cateterismos cardíacos diagnósticos e 200 (duzentas) intervenções cardiovasculares percutâneas, durante o período de treinamento, para treinandos em Cardiopatias Adquiridas e Coronariopatias (Adultos), sob supervisão de médico cardiologista intervencionista com Registro de Qualificação de Especialista (RQE)

ou

Declaração que comprove a participação direta do candidato em pelo menos 40 (quarenta) procedimentos, durante o período de treinamento, para treinando em Cardiopatias Congênitas, sob supervisão de médico cardiologista intervencionista com RQE;

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br



DS S

DS







3. Autorização do Serviço de Hemodinâmica ao qual o candidato esteve vinculado para a realização da Prova Prática, incluindo 3 (três) datas com intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre elas. A data mais adequada será acordada entre a SBHCI e a CPC. A confirmação oficial da data será enviada para o candidato, pela SBHCI, por e-mail (prova@sbhci.org.br).

Página | 16

A Prova Prática será aplicada e avaliada por uma Comissão Examinadora constituída por 3 (três) membros titulares da SBHCI, sendo:

- um membro da CPC;
- um membro que comprove ser preceptor do Centro de Treinamento e que será o responsável pelo paciente durante o procedimento; e
- um médico cardiologista intervencionista associado à SBHCI não pertencente ao Serviço de Hemodinâmica em que será realizada a Prova Prática, e que será indicado pela CPC.

A Prova Prática consistirá na realização de um procedimento de intervenção cardiovascular percutânea. Durante a execução da prova, o candidato poderá estar acompanhado por um assistente de sua escolha (que não outro candidato à Etapa 2), que atue durante o procedimento apenas como (segundo) operador auxiliar, e pelo menos um dos membros da Comissão Examinadora deverá estar dentro da sala de procedimento, acompanhando a intervenção realizada pelo candidato.

A proficiência do candidato será julgada pelos membros dessa comissão, que utilizarão, para avaliação e aplicação das notas, a Ficha Estruturada específica, com descrição das atividades a serem executadas pelo candidato durante a Etapa 2 e que serão submetidas à avaliação (ANEXO 4).













Cada um dos três avaliadores fará o julgamento individual do desempenho do candidato submetido à Prova Prática, bem como cada uma das atividades a serem avaliadas receberá pontuação individualizada, prédefinida e não necessariamente com o mesmo peso, sendo o resultado final da avaliação prática a média simples da somatória dessas pontuações individuais, compondo uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez). Será considerado aprovado na Etapa 2 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

Página | 17

Não existe a possibilidade de interposição de recursos referentes às notas atribuídas na Prova Prática.

É obrigatória a apresentação à Comissão Examinadora, pelo candidato, antes do início da prova, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) (ANEXO 5), em duas vias, assinado pelo paciente ou seu responsável, bem como pelo candidato a ser avaliado, pelo médico preceptor do Serviço e responsável pelo procedimento, pelo diretor do Serviço ou diretor técnico da instituição, e por uma testemunha. Esse termo tem como finalidade apenas tornar o paciente ou seu responsável ciente e solicitar autorização para que a intervenção cardiovascular percutânea previamente agendada faça parte da avaliação do candidato para obtenção do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista. Uma via do TCLE deve ser entregue ao paciente ou seu responsável, e a outra deve ser anexada ao prontuário médico.

Se a cidade ou o estado em que o candidato vier a realizar a prova não dispuser de um membro da CPC, os custos com sua logística de deslocamento correrão por conta do candidato.

Aos candidatos reprovados na Etapa 2 será ofertada uma única oportunidade de realização de nova Prova Prática, no prazo máximo de 6 (seis)

Rua Beira Rio, $45-7^\circ$ andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br



DS









meses, contados da divulgação do resultado da avaliação prática, sem que haja perda da validade da aprovação obtida na Etapa 1.

Aos candidatos que, aprovados na Etapa 1, não prestarem a Prova Prática (Etapa 2) por descumprimento de prazo sem justificativa plausível e/ou falta da documentação aqui prevista, será considerada, automaticamente, anulada a aprovação obtida na Etapa 1, descabendo qualquer recurso.

Página | 18

E – SOLICITAÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA

Fará jus ao Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, fornecido pela SBHCI, o candidato aprovado nas Etapas 1 e 2. Nesse caso, o candidato deverá solicitar à SBHCI, por e-mail (prova@sbhci.org.br), a confecção do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, a qual encaminhará o processo à SBC/AMB.

Os valores para a emissão do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista são os seguintes: R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) para sócios da AMB que estiverem com suas contribuições em dia, e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) para não sócios da AMB.

O prazo de recebimento do referido Certificado será de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de pagamento do boleto.

Os candidatos que não atenderem a todos os requisitos deste edital estarão automaticamente excluídos do presente processo de avaliação para













obtenção do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.

Página | 19

F – DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição no presente processo de avaliação implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital.

O cronograma, parte integrante deste edital, contém os prazos previstos (data e hora, considerando o horário de Brasília) para os diferentes eventos relativos à inscrição e à Etapa 1 do presente processo de avaliação, inadmitindo-se manifestações e recursos intempestivos.

Os anexos que integram este edital são os seguintes:

- ANEXO 1 Programa para a Prova Teórica e para a Prova Teórico-Prática
- ANEXO 2 Bibliografia recomendada
- ANEXO 3 Centros de treinamento homologados pela SBHCI
- ANEXO 4 Ficha estruturada para avaliação da Prova Prática
- ANEXO 5 Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

A CPC é soberana para o julgamento de casos não previstos neste edital.

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – www.sbhci.org.br – e-mail: prova@sbhci.org.br

REGSL

DS

DS







G - CRONOGRAMA 2024

Data	Evento	Local
05/08/2024 segunda- feira	 Abertura das inscrições às 09h00 (horário de Brasília); O cadastro e a ficha de inscrição deverão ser preenchidos completamente, bem como todos os documentos solicitados deverão ser enviados, mesmo que o candidato já tenha realizado prova em data anterior; O login e senha criados pelo candidato nesta inscrição serão utilizados pelo candidato durante todos os acessos à plataforma enquanto o processo estiver ativo, incluindo o acesso ao sistema e questões no dia da prova; 	www.sbhci.org.br Acesso pela área da prova, O candidato preencherá o cadastro e criará <i>login</i> e senha personalizados;
30/08/2024 sexta-feira	 Encerramento das inscrições às 17h00 (horário de Brasília); Último dia para pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência, posto ou terminal de atendimento bancário ou pela plataforma de inscrição para pagamento <i>on-line</i>; Último dia para envio da documentação exigida para inscrição, pelo mesmo sistema eletrônico da inscrição, (item A do presente edital); 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
10/09/2024 terça-feira	- Publicação, a partir das 09h00 (horário de Brasília), da lista de inscrições homologadas;	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
19/10/2024 sábado	 Até 08h15 -Acesso à sala da aplicação da prova, (Horário de Brasília) Das 08h30 às 12h00 – Aplicação da Prova Teórica, com duração de 03h30 	Hotel Grand Mercure São Paulo Ibirapuera (Rua Sena Madureira, 1.355 – Vila Clementino, São Paulo, SP –

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br













	(três horas e trinta minutos) (Horário de Brasília);	CEP 04021-051)
19/10/2024 sábado	 Até 13h15 – Acesso à sala de aplicação da prova (Horário de Brasília); Das 13h30 às 17h00 – Aplicação da Prova Teórico-Prática, com duração prevista de 03h30 (três horas e trinta minutos); 	Hotel Grand Mercure São Paulo Ibirapuera (Rua Sena Madureira, 1.355 – Vila Clementino, São Paulo, SP – CEP 04021-051)
19/10/2024 sábado	 Liberação às 18h00 das questões da Prova Teórica e da Prova Teórico- Prática para consultas on-line; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
22/10/2024 terça-feira	 Publicação, após as 09:00 Hs (horário de Brasília): Do gabarito preliminar da prova teórica; Das respostas dos candidatos para as questões da Prova Teórico-Prática, e respectivos check list e/ou comentários; 	<u>www.sbhci.org.br</u> Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
24/10/2024 quinta-feira	 Início, às 09h00 (horário de Brasília), do período para interposição de recursos contra questões da Prova Teórica, exclusivamente na forma prevista no item B.3.1 do presente edital; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
25/10/2024 sexta-feira	 Término, às 09h00 (horário de Brasília), do período para interposição de recursos contra questões da Prova Teórica, exclusivamente na forma prevista no item B.3.1 do presente edital; 	<u>www.sbhci.org.br</u> Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
06/11/2024 quarta-feira	 A partir das 09h00 (horário de Brasília): Publicação das respostas aos recursos relativos à Prova Teórica; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato

Página | 21













	 Publicação do gabarito definitivo da Prova Teórica; Publicação dos pontos definitivos referentes à Prova Teórica; 	
26/11/2024 terça-feira	 A partir das 09h00 (horário de Brasília): Publicação das respostas corrigidas das questões da Prova Teórico- Prática, com pontuação, check list e/ou comentários; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
28/11/2024 quarta-feira	 Início, às 09h00 (horário de Brasília), do período para interposição de recursos contra questões da Prova Teórico- Prática, exclusivamente, na forma prevista no item B.3.2 do presente edital; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
29/11/2024 quinta-feira	- Término às 09h00 (horário de Brasília), período para interposição de recursos contra questões da Prova Teórico-Prática, exclusivamente na forma prevista no item B.3.2 do presente edital;	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato
20/12/2024 sexta-feira	 À partir das 09h00 (hora oficial de Brasília), publicação de: Respostas aos recursos relativos à Prova Teórico-Prática; Pontos referentes à Prova Teórica e à Prova Teórico-Prática; Lista dos candidatos aprovados na Etapa 1 do presente processo de avaliação; Boletim de Desempenho Individual, consideradas as respostas aos recursos relativos à Prova Teórica e à Prova Teórico-Prática; 	www.sbhci.org.br Acesso por meio de <i>login</i> e senha do candidato

Página | 22













24/01/2025	- Término de acesso ao sistema pelos	
sexta-feira	candidatos	

Página | 23













ANEXO 1

PROGRAMA PARA A PROVA TEÓRICA E PARA A PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Página | 24

- 1. Conhecimentos relativos a:
 - a. história da Hemodinâmica e da Cardiologia Intervencionista;
 - b. fisiologia cardiovascular;
 - c. mecanismos patológicos das doenças cardiovasculares, incluindo determinantes de aterosclerose e trombose.
- 2. Noções básicas de radiações ionizantes, formação da imagem e proteção radiológica.
- Acessos vasculares: anatomia vascular; escolha e técnica de acessos arterial e venoso em múltiplos sítios (radial, braquial, femoral); reconhecimento e tratamento de complicações no acesso vascular; dispositivos de oclusão vascular.
- 4. Registros pressóricos e medida de débito cardíaco: avaliação crítica da qualidade dos registros e seu funcionamento; reconhecimento das curvas pressóricas nas diferentes cavidades na fisiologia normal e em situações patológicas.
- 5. Interpretações de curvas, gráficos ou figuras pertinentes a Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
- 6. Contrastes iodados: tipos, doses e complicações; prevenção e tratamento de reações adversas e nefrotoxicidade a contraste.
- 7. Anatomia radiológica cardíaca, coronária e vascular e projeções angiográficas para procedimentos cardiovasculares.













- 8. Interpretação de imagens da anatomia coronária, incluindo angiografia quantitativa, noções gerais de angiotomografia por meio de múltiplos detectores.
- Mensuração do fluxo nas circulações sistêmica e pulmonar, cálculo de shunts Página | 25
 e resistências de áreas valvares, e monitorização das alterações
 hemodinâmicas em resposta a fármacos.

10. Fisiologia e fisiopatologia do fluxo coronário: métodos de avaliação e interpretação de resultados.

- 11. Ultrassonografia intracoronária e tomografia de coerência óptica: técnica de execução e interpretação de imagens.
- 12. Reconhecimento e manejo de complicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica terapêutica.
- 13. Farmacologia dos medicamentos adjuntos utilizados em procedimentos diagnósticos e terapêuticos percutâneos cardiovasculares.
- 14. Técnicas de suporte avançado de vida em Cardiologia.
- 15. Indicações e contraindicações de cateterismo cardíaco e angiografia cardiovascular diagnóstica.
- 16. Diagnóstico hemodinâmico e angiográfico das principais doenças cardiovasculares congênitas na criança e no adulto.
- 17. Indicações, contraindicações, técnica, limitações de resultados imediatos e tardios dos diversos procedimentos terapêuticos em Cardiologia Intervencionista efetivados por meio da angioplastia coronária com cateter balão, implante de stents coronários (não farmacológicos e farmacológicos), utilização de dispositivos de aspiração e/ou proteção distal, valvoplastias, reparo e troca percutânea valvular, alcoolização e embolização de artérias coronárias e outros leitos vasculares, procedimentos terapêuticos para correção

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br



DS









de defeitos congênitos e estruturais do coração, e retirada de corpos estranhos do sistema cardiovascular.

18. Indicações, contraindicações, técnicas e limitações de procedimentos terapêuticos estruturais extracardíacos.

Página | 26

- 19. Indicações, contraindicações, técnicas e limitações de procedimentos terapêuticos incluindo abordagem intervencionista das artérias ilíacas, femorais, renais, carótidas e aorta.
- 20. Princípios básicos de terapia celular intervencionista.
- 21. Análise e conhecimento das diretrizes clínicas nacionais e internacionais vigentes dedicadas a Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista.
- 22. Princípios de Medicina Embasada em Evidências Científicas.
- 23. Regulamentação do exercício profissional e normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) referentes à legislação médica.
- 24. Resolução CNRM nº63, de 20 de dezembro de 2021, que aprova a matriz de competência dos programas de Residência Médica para Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista no Brasil disponível em https://cbac6c92-eb8f-4769-9605-
 - 2e9af6b33ec9.usrfiles.com/ugd/cbac6c_aed3d9e0327d441d94442b919c4d8bd 5.pdf













ANEXO 2

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA TEÓRICA E PARA A PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Página | 27

Os livros-textos e os artigos de referência levarão em conta os critérios de tempo (mais recente e maior fator de impacto) e o nível de evidência.

Livros-textos recomendados:

- 1. Moscucci M, Grossman W, Baim DS (eds.). Grossman's Cardiac Catheterization, Angiography, and Intervention. 9th ed. Baltimore: Lippincott Williams & Wilkins.
- 2. Braunwald E (ed.). Braunwald's Heart Disease: A Textbook of Cardiovascular Medicine. 12th ed. Philadelphia: W. B. Saunders.
- 3. Diretrizes mais atuais publicadas pela SBHCI, SBC, AHA/ACC/SCAI, ESC e Ministério da Saúde, nos periódicos ou portais respectivos.
- 4. Ragosta M (ed). Textbook of Clinical Hemodynamics. 2nd ed. Philadelphia: Saunders Elsevier.
- 5. Topol EJ, Jacobs J (eds.). Textbook of Interventional Cardiology. 8th ed. Philadelphia: W. B. Saunders.
- 6. Kern MJ. The Interventional Cardiac Catheterization Handbook. 5th ed. Elsevier.
- 7. Debabrata M, Cho L, Moliterno DJ. Interventional Cardiology 1001 Questions An Interventional Cardiology Board Review. Baltimore: Lippincott, Williams & Wilkins.
- 8. Percutaneous Interventional Cardiovascular Medicine The PCR EAPCI Textbook; 2012 ou edição *on-line* atualizada.
- 9. Kern, MJ. SCAI: Interventional Cardiology Board Review.
- 10. Brilakis E. Manual of percutaneous coronary intervention A Step-by-Step Approach. Elsevier; 2020.
- 11. Freedom RM, Mawson JB, Yoo SJ, et al. Congenital Heart Disease Textbook of Angiocardiography. Hoboken, NJ: Wiley-Blackwell; 1997.

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br



DS







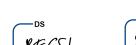


12. Sievert H, Qureshi SA, Wilson N, Hijazi ZM. Interventions in Structural, Valvular, and Congenital Heart Disease. 2nd ed. CRC Press; 2015.

Artigos publicados nos periódicos e portais eletrônicos listados a seguir:

Página | 28

- 1. Arquivos Brasileiros de Cardiologia
- 2. Journal of Transcatheter Interventions (ex-Revista Brasileira de Cardiologia Invasiva)
- 3. American Heart Journal
- 4. American Journal of Cardiology
- 5. Catheterization and Cardiovascular Interventions
- 6. Circulation e Circulation Cardiovascular Intervention
- 7. EuroIntervention
- 8. European Heart Journal
- 9. Heart
- 10. Journal of Interventional Cardiology
- 11. Journal of the American College of Cardiology (JACC) e subseries
- 12. Journal of the American Medical Association (JAMA)
- 13. The Lancet
- 14. The New England Journal of Medicine
- 15. International Journal of Cardiology













ANEXO 3 CENTROS DE TREINAMENTO HOMOLOGADOS PELA SBHCI

Hospital/Instituição	Cidade	UF	Coordenador Médico
BIOCOR HOSPITAL DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES LTDA.	Belo Horizonte	MG	Maurício de Resende Barbosa
ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA/ HOSPITAL SÃO PAULO	São Paulo	SP	Adriano Mendes Caixeta
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP	Ribeirão Preto	SP	José Antonio Marin-Neto
HOSPITAL DE BASE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	SP	Marcio Antonio dos Santos
HOSPITAL DO CORAÇÃO (HCOR)	São Paulo	SP	Alexandre A. Cunha Abizaid
HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM	Campos dos Goytacazes	RJ	Jamil da Silva Soares
HOSPITAL FELÍCIO ROCHO	Belo Horizonte	MG	Ari Mandil
HOSPITAL ISRAELITA ALBERT EINSTEIN	São Paulo	SP	Pedro Alves Lemos Neto
HOSPITAL MADRE TERESA	Belo Horizonte	MG	Marcos Antônio Marino
HOSPITAL SANTA IZABEL	Salvador	ВА	José Carlos Raimundo Brito
HOSPITAL SANTA MARCELINA	São Paulo	SP	Jamil Ribeiro Cade
HOSPITAL SÃO FRANCISCO - RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP	Antônio Luiz Secches
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE CARDIOLOGIA E TRANSPLANTES - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	Porto Alegre	RS	Valter Correia de Lima
HOSPITAL SÃO LUCAS DA PUC-RS	Porto Alegre	RS	Paulo Ricardo A. Caramori
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Passo Fundo	RS	Rogerio Tadeu Tumelero
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO HUPE	Rio de Janeiro	RJ	Esmeralci Ferreira
INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE	São Paulo	SP	Fausto Feres

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br













CARDIOLOGIA			
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - DISTRITO FEDERAL	Brasília	DF	Leonardo Cogo Beck
INSTITUTO DE CARDIOLOGIA - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA DO RS	Porto Alegre	RS	Alexandre Schaan de Quadros
INSTITUTO DE MOLÉSTIAS CARDIOVASCULARES	São José do Rio Preto	SP	Pedro Gomes de Almeida Garzon
INSTITUTO DO CORAÇÃO - HCFMUSP	São Paulo	SP	Alexandre A. da Cunha Abizaid
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA DE LARANJEIRAS	Rio de Janeiro	RJ	Cesar Rocha Madeiros
PROCAPE - PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO DE PERNAMBUCO	Recife	PE	Jorge Augusto Nunes Guimarães
REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE SP	São Paulo	SP	Décio Salvadori Jr.
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	MG	Augusto Lima Filho
SANTA CASA DE RIBEIRÃO PRETO	Ribeirão Preto	SP	José Luis Attab dos Santos
SERVIÇO DE HEMODINÂMICA E CARDIOLOGIA INTERVENCIONISTA DO INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DE SANTA CATARINA	Florianópolis	SC	Tammuz Fattah

Página | 30













Página | 31

Edital de Convocação para o Processo de Avaliação para Obtenção do Certificado de Área de Atuação em Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista 2024

ANEXO 4

FICHA ESTRUTURADA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

NC	MC	E DO CANDIDATO:			
DΑ	λТА	DA AVALIAÇÃO:NOTA	A FINAL:		
		ATÓRIO: Preenchimento do termo de consentimento livre e esclarecido em ações para paciente e/ou responsável	ı duas vias, com fornecimento de		
GRI	UPO	1: PRÉ-PROCEDIMENTO	NOTA (0-2 pontos):		
1		Apresentação formal do caso clínico: história, exame físico, exames apropriados de indicação	complementares e critérios		
2		Planejamento do procedimento: objetivo, estratégia, escolha dos sítios de a	cesso e materiais		
		2: PREPARO TÉCNICO, USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO UAIS (EPIs) E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	NOTA (0-1 ponto):		
3	Anti	ssepsia, técnica de lavagem de mãos e proteção biológica			
4	Org	anização do campo cirúrgico, da mesa auxiliar e da sala de procedimento			
5		teção radiológica do paciente, do operador e da equipe: uso de protetores p inas, aventais). Avaliação crítica da presença ou ausência de EPIs	olumbíferos (escudos, saiotes,		
6	Aval	correto de EPIs (aventais, óculos, protetores de tireoide) liação crítica da presença/ausência de EPIs			
7	Técnica, tempo de radioscopia e doses de radiação Cuidados radiológicos intraoperatórios: mesa, intensificador e tubo Uso correto do dosímetro				
GRI	UPO	3: TÉCNICA INTRAOPERATÓRIA	NOTA(0-5 pontos):		
8	Aval	liação técnica da obtenção do acesso vascular			
9	Aval	ilografias, manometrias e técnica de manipulação dos materiais selecio liação da habilidade do candidato na realização da técnica. Habilidade pa nicas	' '		
10		culo de fluxos e resistências (quando aplicável): interpretação de registro culos hemodinâmicos	s pressóricos erealização de		
11		zação e análise crítica de métodos auxiliares (quando aplicável), como eco odos de imagem ou avaliação funcional intracoronários	cardiogramaintraoperatório e		
GRI	UPO	4: PÓS-PROCEDIMENTO	NOTA (0-2 pontos):		
12		Apresentação do relatório final do procedimento			
13		Conduta clínica pós-intervenção			
14		Autocrítica do procedimento realizado, analisando planejamento vs. resulta	do obtido		
15	Relacionamento ético-profissional do candidato com a equipe multidisciplinar				
ОВ	SERV	/AÇÕES/JUSTIFICATIVAS (se possível, associar ao número do item; se neces	ssário, utilizar o verso)		













ANEXO 5

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Página | 32

Objetivo

Informações iniciais

Por meio do exame de cateterismo cardíaco pelo(a) Sr.(a.) realizado anteriormente, foi identificado que o(a) Sr.(a.) possui um tipo de alteração em seu coração, e, para o tratamento dessa situação, foi indicada pelo seu médico clínico a realização de um procedimento intervencionista. Esse procedimento já está agendado e será realizado pela equipe médica do hospital em que o(a) Sr.(a.) se encontra internado(a).













A SBHCI tem por finalidade avaliar e certificar os médicos que realizaram todo o treinamento necessário para exercer essa especialidade médica.

Estamos, por meio deste documento, solicitando a possibilidade e a autorização do(a)Sr.(a.) ou de seu responsável para que a intervenção já agendada para o(a) Sr.(a.) realizar faça parte dessa avaliação. É importante que saiba que a intervenção que será realizada em tudo será igual à que seria de qualquer forma executada em seu caso.

Assim, todo o benefício potencial e todos os riscos do procedimento são absolutamente equivalentes nas duas condições. Esta avaliação será realizada por três experientes médicos cardiologistas intervencionistas, credenciados para avaliação e execução desse tipo de procedimento. A condução de sua intervenção é primariamente de responsabilidade da equipe médica executora desse procedimento, como também seria originalmente.

Custos adicionais e ressarcimento

Sua participação nesta avaliação não acarretará custos adicionais ao tratamento. O(A) Sr.(a.) não terá qualquer despesa adicional com a realização dos exames previstos nessa prova. Também não haverá nenhuma forma de pagamento pela sua participação.

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br













Direitos do(a) paciente

Assinando este consentimento, o(a) Sr.(a.) não desiste de nenhum de seus direitos. Além disso, o(a) Sr.(a.) não isenta os médicos de suas responsabilidades legais e profissionais no caso de alguma situação que o(a) prejudique.

Sua participação é inteiramente voluntária e aceitar ou não participar desta avaliação não prejudicará em absolutamente nada o tratamento médico que lhe tinha sido proposto.

Uma vez aceitando participar desta avaliação, o(a) Sr.(a.) deverá se sentir livre para desistirdo procedimento a qualquer momento no curso deste, sem que isso afete seu cuidado ou tratamento futuro neste hospital. Seu médico também poderá retirá-lo(a) da avaliação a qualquer momento, se ele julgar que seja necessário para seu bem-estar. Se isso ocorrer, a angioplastia seguirá o curso habitual.

Caso apareça alguma dúvida quanto à ética do procedimento com a Prova Prática, o(a) Sr.(a.) deverá se reportar ao Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos, subordinado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, órgão do Ministério da Saúde, por meio de solicitação a seu médico responsável ou representante da pesquisa.

Página | 34













O(a) Sr.(a.) tem direito ao completo sigilo de sua identidade quanto a sua	
participação nesta prova, incluindo a eventualidade da apresentação dos	
resultados em congressos médicos e jornais científicos.	Página
,de de 20	1 451114
Nome legível e assinatura do paciente ou de seu responsável	
Nome legível e assinatura do médico a ser avaliado pela Comissão da SBHCI	
Nome legível do médico preceptor do Serviço e responsável pelo procedimento	
Nome legível e assinatura do diretor do Serviço ou diretor técnico da instituição	
Nome legível e assinatura de uma testemunha	

Rua Beira Rio, 45 – 7° andar – cj. 71/74 – São Paulo, SP – CEP 04548-050 Tel. (11) 3040-2340 – <u>www.sbhci.org.br</u> – e-mail: prova@sbhci.org.br







| 35







São Paulo, 17 de maio de 2024

Página | 36

Rogério Sarmento Leite

DocuSigned by:

Presidente da SBHCI Gestão 2024-2025

DocuSigned by:

Salvador Bavaresco Cristóvão Diretor Financeiro Gestão 2024-2025 Coordenador da CPC Gestão 2020-2023

EF69A816749242E...

Alexandre Damiani Azmus Coordenador da CPC Gestão 2024-2025